

**DECRETO n. 057/2015
DE 15/07/2015**

"HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, e CONSIDERANDO a ata de eleição dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, composto na seguinte forma:

- Adilson Antonio Bianchi Presidente
- Fatima Caregnato Romanini Vice Presidente
- Vanderlei Todero 1º Secretário
- Evandro Luiz Grolli 2º Secretário

- Membros Representantes de Linha Pequena
- Idacir Montagna Efetivo
- Antonio Kalher Suplente

- Membros Representantes de Linha Guavirova
- Fatima Caregnato Romanini Efetivo
- Ari Bertotti Suplente

- Membros Representante de Linha Nardino
- Arlindo Zabot Efetivo
- José da Luz Suplente

- Membros Representante da Linha Conte
- Laércio Finatto Efetivo
- Tiago Biedermman Suplente

- Membros Representante de Linha Nova
- Cláudio José Matiello Efetivo
- Dorival Oliveira da Silva Suplente

- Membros Representante de Linha Toffolo
- Odirlei Matiasso Efetivo
- Geovani Biffi Suplente

- Membros Representante de Linha Marocco
- Evandro Luiz Grolli Efetivo
- Josemar Paulo Pagani Suplente

- Membros Representante de Linha Navegantes
- Deoclecio Felski Efetivo
- Selvino Geremia Suplente

- Membros Representante de Linha Clovis
- Idacir Luiz Sgarbossa Efetivo
- Antonio Nereu Bacca Suplente

- Membros Representante de Linha Chenet
- Adilson Antonio Bianchi Efetivo
- Rodrigo Debastiani Suplente

- Membros Representante de Linha Santin/Feitosa
- Vilanir Barela Efetivo
- Sedenir Foresti Suplente

- Representante da Cooperalfa, filial de Lajeado Grande
- Ademir Antoniak Efetivo
- Daniel Moro Suplente

- Representantes da Epagri de Lajeado Grande
- Thiago Marchi Efetivo
- Marisa Coltro Bós Suplente

- Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Lajeado Grande
- Ledinho Curtarelli Efetivo
- Elirio Api Suplente

- Representante do Comércio de Lajeado Grande
- Cleberson da Silva Efetivo
- Gilmar Jose Trombetta Suplente

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Lajeado Grande.
- Vanderlei Todero Efetivo
- Daiane Marocco Suplente

Art. 3º - O exercício da Função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante e não remunerado, obedecido ao Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 17 de julho de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicada na data supra e local de costume

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada